



Publicado em Placar

EM: 21/05/2020


ASSINATURA
Secretaria Geral

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Av: Murilo Braga nº. 1847 – Centro. Fone: (63) 3363-7296

Resolução nº. 005/2020,

Porto Nacional – TO, 21 de Maio de 2020.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO AUMENTO DO NÚMERO DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS EM ATÉ 120 (CENTO E VINTE) VEZES JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS QUE REALIZAM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o aumento do número de parcelas de empréstimos em até 120 (Cento e Vinte) vezes junto as Instituições Financeiras que realizam empréstimos consignados, para os Servidores da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional – TO, aos 21 de Maio de 2020.


JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO

- Presidente -


CLAUDE VARDES MASCARENHAS TAVARES

- 1º Secretário -


TONY MARCIO PEREIRA ANDRADE

- Vice - Presidente -


DJALMA ARAUJO DOS SANTOS

- 2º Secretário -